



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ -RR
EDITAL Nº 01/2024, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ADITIVO Nº02, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização **ADITIVO Nº 02 ao EDITAL Nº 01/2024**, de 18 de janeiro de 2024, que rege a realização de **Concurso Público** em regime estatutário, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Uiramutã mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Retificar o subitem 11.2:

1.1. Onde se lê:

CARGOS	TURNO/HORÁRIO
24/03/2024 Nível Fundamental e Nível Médio	MANHÃ De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
24/03/2024 Nível Técnico e Nível Superior	TARDE De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

1.2. Leia-se:

CARGOS	TURNO/HORÁRIO
23/03/2024- SÁBADO Nível Médio e Nível Técnico	TARDE De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)
24/03/2024- DOMINGO Nível Fundamental	MANHÃ De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
24/03/2024- DOMINGO Nível Superior	TARDE De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

2. Acrescentar o subitem **12.50** e **12.51** com a seguinte narrativa:

“12.50. O candidato que, por conta de convicção religiosa, não puder realizar a prova do Concurso na data e no turno estipulados deste Edital, deverá:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição (Área do candidato - www.idib.org.br) a



opção “outros” e descrever sua condição de sabatista, para realizar a prova em horário especial, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e

b) enviar, via upload, por meio de link específico, a imagem legível do documento de identidade oficial; e a imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertença.”

“**12.51.** O candidato homologado como sabatista deverá comparecer no mesmo dia e horário estabelecidos para realização da prova objetiva, assim como os demais candidatos, devendo permanecer recluso no seu local de prova, em sala específica para tanto, até as 18h00min, o horário considerado hábil por sua religião para iniciar a sua prova. Para fins de realização de sua prova, o candidato será submetido a todos os procedimentos previstos neste Edital, de forma comum aos demais candidatos.”

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 18 de janeiro de 2024.
4. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.